

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB № 102, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Homologa o Resultado Final da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, exercício 2023-2024.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 22 do Estatuto e no Art. 29 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 2352.0010753/2022-73, contendo os documentos encaminhados pela Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 086, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, reconduzida pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 091, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 e pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 102, DE 25 DE JANEIRO DE 2023, e

CONSIDERANDO a deliberação extraída da 38ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB, realizada em 11 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o exercício de mandato no período de 17 de abril de 2023 a 16 de abril de 2024, conforme segue:

NOME	REGISTRO GERAL	TITULARIDADE	MANDATO
MARIO SERGIO DE ARAUJO	15808634-18	TITULAR	1º MANDATO
WELLITON DOS REIS SANTOS	08106265-60	SUPLENTE	2º MANDATO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17 de abril de 2023, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior